ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 103/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique junto Secretaria de Municipal de Saúde, a possibilidade do aumento das senhas que são distribuídas no Posto de Saúde do Bairro Virgem Santa de 10 (dez) que atualmente estão oferecendo, para 20 (vinte) ou 30 (trinta) senhas por dia.

Justificativa: a Indicação se faz necessário, porque 10 (dez) senhas diárias não estão sendo suficientes para atender a demanda da população do Bairro.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.05.10 09:15:25 -03'00'

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor